



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 465/2003

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 2222, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 09/10/2003,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Santa Rita e Bacabeira/MA, no dia 10/10/2003, conforme Portaria D.G.Nº 463/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 15 de outubro de 2003.

ERNANI RAMOS

/rg